



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga

- Capital Nacional do Borda



Protocolo Geral nº 1364/2019
Data: 29/03/2019 Horário: 17:53
Legislativo - PAR 83/2019

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBITINGA-SP.**

A COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E CONTABILIDADE,
por meio do Relator, nos termos do artigo 77 do Regimento Interno, vem
prolatar parecer ao Projeto de Lei Ordinária de nº 268/18, recebido em
04/12/18, de autoria da Sra. Prefeita.

Analizando o respectivo Projeto de Lei, que cria o programa de
desligamento voluntário – PDV- junto ao Serviço Autônomo de água e
Esgoto do Município de Ibitinga, verifiquei existe viabilidade financeira.

Assim, emito parecer
favorável à sua tramitação.
Ibitinga, 29 de março de 2019.

LEOPOLDO GABRIEL BENETÁCIO DE OLIVEIRA
Relator

Demais Membros de Acordo com o Relator:

ALLINY FERNANDA SARTORI PADALINO ROGÉRIO
Presidente

ANTÔNIO ESMAEL ALVES DE MIRA
Vice-Presidente

